



# Diário Oficial

## Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2019 / EDIÇÃO Nº 376

Ivaiporã, Quinta-Feira, 21 de Fevereiro de 2019

### PORTARIA Nº 13/2019

**SÚMULA:** CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE, 22ª REGIONAL DE SAÚDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Entidade,

E considerando o contido no artigo 130 da CLT, RESOLVE:

#### **CONCEDER**

**FÉRIAS** regulamentar a que tem direito a **SERVIDORA ANA REGINA MUSSIAU CAMARGO DE LIMA**, consistente de **15 (QUINZE)** dias iniciando-se o período de gozo em 15/02/2019 a 01/03/2019 com período aquisitivo de 01/09/2017 a 31/08/2018.

Esta Portaria tem sua eficácia com efeito retroativo à data de 14 de fevereiro de ano de dois mil e dezenove, contemplando o período de gozo contemplado pela servidora.

Dê-se ciência publique-se e cumpra-se.

Ivaiporã, 21 de fevereiro de 2019.

**CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS**  
**PRESIDENTE DO CIS**



# Diário Oficial

## Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

**ANO: 2019 / EDIÇÃO Nº 376**

**Ivaiporã, Quinta-Feira, 21 de Fevereiro de 2019**

MEMORANDO Nº 47/2019

AO SETOR DE ASSESSORIA JURÍDICA

**PROCEDIMENTO LICITATÓRIO 47/2019**

Tendo em vista o contido na solicitação administrativa, a respeito da contratação de empresa para a prestação de serviços, referente ao presente exercício fiscal, informamos que o valor a ser contrato ainda se encontra dentro do limite previsto na alínea "a" do inciso II do artigo 24 da Lei 8.666/93.

**Ivaiporã, 20 de fevereiro de 2019.**

---

**NATASHA MAYARA VIEIRA**  
**PRESIDENTE TITULAR DA CPL**



# Diário Oficial

## Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

**ANO: 2019 / EDIÇÃO Nº 376**

**Ivaiporã, Quinta-Feira, 21 de Fevereiro de 2019**

PARECER JURÍDICO

**PROCEDIMENTO LICITATÓRIO 47/2019**

**Dispensa 4/2019**

**Na análise jurídica/administrativa sobre o procedimento referente à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR OS SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO EM GESTÃO DE SAÚDE, PARA OS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS NO SETOR DE ORTESE E PROTESE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DE IVAIPORÃ. ORIENTAÇÃO TÉCNICA, ANÁLISES DE DOCUMENTOS, LANÇAMENTOS E DISPENSAÇÃO PARA OS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS EM ÓRTESE E PRÓTESE E MEIOS AUXILIARES DE LOCOMOÇÃO, OSTOMIAS, AUDITIVAS E TRATAMENTO FORA DE DOMICÍLIO, devidamente assinada pelo setor competente, é de que o presente processo deve observar devidamente o que tangem às exigências constantes na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.**

De acordo com a informação contida na solicitação Administrativa, a contratação se dará no montante máximo de **R\$ 17.000,00 (dezesete mil reais)**.

O Departamento Contábil informa a existência de previsão de recursos de ordem orçamentária para fazer face às obrigações decorrentes da contratação, esclarecendo que o pagamento será efetuado através das seguintes dotações orçamentárias nº:

**01.001.10.122.0001.2.001.3.3.90.39.00.00. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA**

conforme o estabelecido nos incisos I e II, do artigo 167 da Constituição Federal e inciso III, § 2º, do artigo 7º da Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

**Tendo em vista a adequação e o preço estimado apresentado pelo setor competente, e que o valor não ultrapassa o limite legal estipulado, a licitação dar-se-á como Dispensa, nos moldes do artigo 24, inciso II, descritos na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, conforme segue:**

(...)



# Diário Oficial

## Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

**ANO: 2019 / EDIÇÃO Nº 376**

**Ivaiporã, Quinta-Feira, 21 de Fevereiro de 2019**

“Para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea “a”, do inciso II do artigo anterior e para alienações nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez.”

**Cumprre esclarecer que, no caso de dispensa de licitação, para maior transparência do procedimento, deve ser realizada pesquisa de preços com, no mínimo, 03 (três) empresas do ramo. Assim, o Consórcio deverá celebrar contrato com aquela que oferecer o menor preço, em atenção aos Princípios da Administração Pública.**

**Ressalte-se, que deverá ser elaborada minuta do contrato administrativo, nos termos do art. 55 da Lei nº. 8.666/1993.**

**Assim sendo, verificadas as cotações e com a contratação da empresa que se enquadre no requisito estabelecido da Lei, o processo administrativo poderá ser aprovado por esta assessoria jurídica para constatação de que está em condições de ser ratificado por Vossa Excelência.**

**É o parecer, salvo melhor juízo.**

Ivaiporã, 20 de fevereiro de 2019.

**ADRIANA MILDENBERGER  
OAB/PR 54700**



# Diário Oficial

## Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

**ANO: 2019 / EDIÇÃO Nº 376**

**Ivaiporã, Quinta-Feira, 21 de Fevereiro de 2019**

AO SETOR DE ASSESSORIA JURÍDICA  
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO 47/2019

### ***Dispensa Nº. 4/2019***

A Comissão de Licitação, nomeada através da portaria 73/2018, datado de 31 de Outubro de 2018 e devidamente publicada no “Diário Oficial do CIS” no dia 01/11/2018 edição nº318, da Cidade de Ivaiporã, neste ato representado pelo sua Presidente, Srta. Natasha Mayara Vieira vem mui respeitosamente à presença do responsável pelo Setor de Assessoria Jurídica deste Consórcio, para solicitar análise final, e, posterior, emissão de Parecer Jurídico a esta Divisão, referente à conclusão da Dispensa nº 4/2019, cujo objeto visa à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR OS SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO EM GESTÃO DE SAÚDE, PARA OS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS NO SETOR DE ORTESE E PROTESE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DE IVAIPORÃ. ORIENTAÇÃO TÉCNICA, ANÁLISES DE DOCUMENTOS, LANÇAMENTOS E DISPENSAÇÃO PARA OS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS EM ÓRTESE E PRÓTESE E MEIOS AUXILIARES DE LOCOMOÇÃO, OSTOMIAS, AUDITIVAS E TRATAMENTO FORA DE DOMICÍLIO.

**Ivaiporã, 20 de fevereiro de 2019.**

---

**NATASHA MAYARA VIEIRA  
PRESIDENTE TITULAR DA CPL**



# Diário Oficial

## Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

**ANO: 2019 / EDIÇÃO Nº 376**

**Ivaiporã, Quinta-Feira, 21 de Fevereiro de 2019**

### PARECER JURIDICO

#### PROCEDIMENTO LICITATÓRIO 47/2019

#### Dispensa 4/2019

Trata-se de Procedimento Administrativo de Dispensa, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR OS SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO EM GESTÃO DE SAÚDE, PARA OS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS NO SETOR DE ORTESE E PROTESE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DE IVAIPORÃ. ORIENTAÇÃO TÉCNICA, ANÁLISES DE DOCUMENTOS, LANÇAMENTOS E DISPENSAÇÃO PARA OS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS EM ÓRTESE E PRÓTESE E MEIOS AUXILIARES DE LOCOMOÇÃO, OSTOMIAS, AUDITIVAS E TRATAMENTO FORA DE DOMICÍLIO**, devidamente acompanhada da documentação referente à Dispensa nº 4/2019, para verificação do atendimento no contido no Artigo 24, inciso II Art. 24 da Lei 8.666/93, que prevê:

(...)

*“Para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea “a”, do inciso II do artigo anterior e para alienações nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez.”*

Verifica-se que foram observadas todas as formalidades legais, estando, portanto, e estando o procedimento acompanhado de toda a documentação da pessoa jurídica a ser contratada, inclusive certidões, que foram devidamente verificados pela comissão de licitação, estando a presente Dispensa em condições de ser homologada, eis que inexistente qualquer vício ou nulidade aparente.

Assim, encontra-se o procedimento de dispensa **REGULAR**, merecendo, pois, se do entendimento de Vossa Excelência, ser **HOMOLOGADA**. Este é o parecer, salvo melhor juízo.

Ivaiporã, em 20 de fevereiro de 2019.

**ADRIANA MILDENBERGER**  
**OAB/PR 54700**



# Diário Oficial

## Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

**ANO: 2019 / EDIÇÃO Nº 376**

**Ivaiporã, Quinta-Feira, 21 de Fevereiro de 2019**

### PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 47/2019

#### Dispensa Nº 4/2019

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR OS SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO EM GESTÃO DE SAÚDE, PARA OS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS NO SETOR DE ORTESE E PROTESE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DE IVAIPORÃ. ORIENTAÇÃO TÉCNICA, ANÁLISES DE DOCUMENTOS, LANÇAMENTOS E DISPENSAÇÃO PARA OS MUNICÍPIOS CONSÓRCIADOS EM ÓRTESE E PRÓTESE E MEIOS AUXILIARES DE LOCOMOÇÃO, OSTOMIAS, AUDITIVAS E TRATAMENTO FORA DE DOMICÍLIO

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** até a data de 31 de DEZEMBRO de 2019.

**PAGAMENTO:** CONFORME PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

**CONTRATADO:** THAYNE AMANDA ANDRADE 06253934902

**CNPJ/MF:** 25.696.182/0001-08

**VALOR TOTAL:** R\$ 17.000,00 (dezesete mil reais)

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

**01.001.10.122.0001.2.001.3.3.90.39.00.00. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA**

#### **LOTE 1**

**Valor Total do Lote: 17.000,00 (dezesete mil reais)**

Item	Descrição	Unid	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR OS SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO EM GESTÃO DE SAÚDE, PARA OS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS NO SETOR DE ORTESE E PROTESE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DE IVAIPORÃ. ORIENTAÇÃO TÉCNICA, ANÁLISES DE DOCUMENTOS, LANÇAMENTOS E DISPENSAÇÃO PARA OS	Unid	10,00	1.700,00	17.000,00



# Diário Oficial

## Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

**ANO: 2019 / EDIÇÃO Nº 376**

**Ivaiporã, Quinta-Feira, 21 de Fevereiro de 2019**

<b>MUNICIPIOS CONSRCIADOS EM ÓRTESE E PRÓTESE E MEIOS AUXILIARES DE LOCOMOÇÃO, OSTOMIAS, AUDITIVAS E TRATAMENTO FORA DE DOMICILIO.</b>				
--	--	--	--	--

**JUSTIFICATIVA:** O presente procedimento de dispensa tem fundamento no artigo 24, inciso II, da Lei n. 8666/93, nos termos do memorando da diretoria administrativa, bem como do parecer jurídico, que embasam este processo.

Ivaiporã, 20 de fevereiro de 2019.

**CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS  
PRESIDENTE**





# Diário Oficial

## Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

**ANO: 2019 / EDIÇÃO Nº 376**

**Ivaiporã, Quinta-Feira, 21 de Fevereiro de 2019**

### **HOMOLOGAÇÃO Dispensa Nº 4/2019 PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 47/2019**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR OS SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO EM GESTÃO DE SAÚDE, PARA OS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS NO SETOR DE ORTESE E PROTESE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DE IVAIPORÃ. ORIENTAÇÃO TÉCNICA, ANÁLISES DE DOCUMENTOS, LANÇAMENTOS E DISPENSAÇÃO PARA OS MUNICÍPIOS CONSÓRCIADOS EM ÓRTESE E PRÓTESE E MEIOS AUXILIARES DE LOCOMOÇÃO, OSTOMIAS, AUDITIVAS E TRATAMENTO FORA DE DOMICÍLIO.

Com fundamento nas informações constantes no Ofício do Consórcio Intermunicipal de Saúde datado em 18/02/2019, recebido pela Comissão de Licitação no dia 18/02/2019, ante as justificativas que se embasam no Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, o Presidente resolve HOMOLOGAR a Dispensa de licitação para a prestação dos serviços supramencionados, perfazendo o VALOR de **R\$ 17.000,00 (dezessete mil reais)**, tendo como contratada a Empresa, **CNPJ/MF: 25.696.182/0001-08**. Para a efetivação da presente dispensa levou-se em conta as devidas cotações de preços e, sobretudo o melhor preço, visando o atendimento ao interesse público.

Ivaiporã, 20 de fevereiro de 2019.

**CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS  
PRESIDENTE**



# Diário Oficial

## Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

**ANO: 2019 / EDIÇÃO Nº 376**

**Ivaiporã, Quinta-Feira, 21 de Fevereiro de 2019**

**GABINETE DO PREFEITO**

**RATIFICAÇÃO**

**PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº47/2019**

ASSUNTO: Dispensa Nº 4/2019

REF: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR OS SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO EM GESTÃO DE SAÚDE, PARA OS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS NO SETOR DE ORTESE E PROTESE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DE IVAIPORÃ. ORIENTAÇÃO TÉCNICA, ANÁLISES DE DOCUMENTOS, LANÇAMENTOS E DISPENSAÇÃO PARA OS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS EM ÓRTESE E PRÓTESE E MEIOS AUXILIARES DE LOCOMOÇÃO, OSTOMIAS, AUDITIVAS E TRATAMENTO FORA DE DOMICÍLIO, **conforme inciso II, art. 24 da Lei 8.666/93.**

A documentação referente à **Dispensa nº 4/2019** atende a todos os requisitos do Artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93.

**Com efeito, RATIFICO todas as formalidades legais e autorizo a Dispensa nº 4/2019, para a aquisição dos materiais supramencionados com a Empresa THAYNE AMANDA ANDRADE 06253934902, CNPJ/MF: 25.696.182/0001-08, perfazendo o VALOR TOTAL de R\$ 17.000,00 (dezesete mil reais) PUBLIQUE-SE**

**Ivaiporã, 20 de fevereiro de 2019.**

\_\_\_\_\_  
CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS  
PRESIDENTE



# Diário Oficial

## Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

**ANO: 2019 / EDIÇÃO Nº 376**

**Ivaiporã, Quinta-Feira, 21 de Fevereiro de 2019**

### CAPA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

**Dispensa Nº 4/2019**

**DATA: 20/02/2019**

**RECURSO:**

**VALOR TOTAL: R\$ 17.000,00**

**EMPRESA(S) ADJUDICADA(S): THAYNE AMANDA ANDRADE 06253934902**

**NOME FANTASIA: THAYNE AMANDA ANDRADE 06253934902**

**CNPJ: 25.696.182/0001-08**

**VALOR: R\$ 17.000,00 (dezessete mil reais)**

**Dispensa de Licitação, conforme Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.**

Autorizo o presente Processo de Compras com Dispensa de Licitação.

Ivaiporã, 20/02/2019.



# Diário Oficial

## Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

**ANO: 2019 / EDIÇÃO Nº 376**

**Ivaiporã, Quinta-Feira, 21 de Fevereiro de 2019**

### EDITAL 007/2019 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2019 CONCURSO PÚBLICO 001/2018

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde da 22ª Regional de Saúde, **CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS** no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e **CONSIDERANDO** a Declaração firmada pelo candidato aprovado e devidamente convocado por meio do edital 04/2019, devidamente publicado na edição 374 do Diário Oficial do Consórcio de Saúde de Ivaiporã, em data de 15 de fevereiro, o qual, classificado em primeiro lugar, apresentou desistência de sua classificação e requerendo o final da fila, **RESOLVE**, convocar o segundo colocado, publicando o presente:

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Pelo presente Edital do Concurso Público nº 001/2018, homologado através do Edital de Homologação publicado em 13 de fevereiro de 2019, fica **CONVOCADA** a candidata abaixo relacionada, a comparecer à sede do Consórcio Intermunicipal de Saúde da 22ª Regional de Saúde de Ivaiporã, situada na Rua Professora Diva Proença, nº 500, Centro, **no prazo de 05 (cinco) dias a contar da publicação**, conforme item 18.6 do Concurso 001/2018 para junto ao Departamento de Recursos Humanos, munido dos documentos a seguir relacionados, demonstrando interesse na assunção do Cargo:

#### **CARGO: ASSISTENTE TÉCNICA**

CANDIDATO(A)	INSCRIÇÃO	IDENTIDADE	CLASSIFICAÇÃO
Jessica Mariane Falqueveoz Michels	004.200.237-08	127604894	2

#### **DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA A NOMEAÇÃO:**

Conforme itens – 2, 3 e 18.7: Por ocasião da posse, o candidato habilitado e nomeado deverá comprovar o cumprimento dos requisitos básicos constantes nos itens do cargo a que for nomeado, além de apresentar original e cópia dos seguintes documentos:

18.7.1 - Para a contratação o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:

- Cédula de Identidade (RG) e fotocópia;
- CPF e fotocópia;
- Registro no órgão de classe e fotocópia autenticada (quando for o caso);
- Certidão de nascimento ou casamento e fotocópia;
- Certificado de Reservista, Certificado de Alistamento Militar, Certificado de Dispensa de Incorporação/Isenção ou Carta Patente e fotocópia, se do sexo masculino;
- Título de eleitor e fotocópia, junto com o comprovante de votação da última eleição ou a justificativa da ausência e fotocópia;
- Cadastro do PIS/PASEP e fotocópia;



# Diário Oficial

## Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

**ANO: 2019 / EDIÇÃO Nº 376**

**Ivaiporã, Quinta-Feira, 21 de Fevereiro de 2019**

- h) Comprovante de escolaridade exigida;
- i) Certidão de nascimento dos filhos menores de 21 anos e fotocópia, quando couber;
- j) Uma foto 3x4 recente, tirada de frente;
- k) Cópia do RG e CPF do cônjuge;
- l) Certidões negativas de antecedentes criminais, fornecidas pela Justiça Estadual e Justiça Federal, onde residiu nos últimos 05 (cinco) anos;
- m) Comprovante de residência (conta de água, luz ou telefone) e fotocópia;
- n) Declaração de bens e valores que compõem seu patrimônio privado;
- o) Declaração de desvinculação, para o candidato que exerce cargo, emprego ou função públicos federal, estadual, ou municipal, conforme prevê em os incisos XVI e XVII, do art. 37 da Constituição Federal;
- p) Declaração sobre recebimento de provento decorrente de aposentadoria e pensão;
- q) Atestado de Saúde Ocupacional – ASO, emitido pelo Médico do Trabalho.

A não apresentação dos documentos acima por ocasião da contratação implicará a impossibilidade de aproveitamento do candidato aprovado, anulando-se todos os atos e efeitos decorrentes da inscrição no Concurso Público 001/2018.

Registre-se e publique-se.

Ivaiporã, 21 de fevereiro de 2019.

**CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS**  
**PRESIDENTE DO CIS**



# Diário Oficial

## Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

**ANO: 2019 / EDIÇÃO Nº 376**

**Ivaiporã, Quinta-Feira, 21 de Fevereiro de 2019**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 48/2019**

**MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE Nº 39/2019**

**CONTRATANTE:** CIS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

**CONTRATADA:** CENTRO DE DIAGNOSTICO DO NORTE DO PARANA LTDA

**OBJETO:** CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS NA ÁREA DA SAÚDE, CONFORME CHAMAMENTO PÚBLICO Nº04/2018, NA ESPECIALIDADE DE TOMOGRAFIA E RADIOGRAFIA

**VALOR TOTAL:** R\$ 51.192.000,00 (cinquenta e um milhões, cento e noventa e dois mil reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

02.001.10.122.0001.2.005.3.3.90.39.00.00. - 1496 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

02.001.10.301.0001.1.017.3.3.90.39.00.00. - 31316 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

02.003.10.301.0001.2.010.3.3.90.39.00.00. - 1001 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 31 de dezembro de 2019.

**DATA DA ASSINATURA:** 21 de fevereiro de 2019.

Ivaiporã, 21 de fevereiro de 2019.

\_\_\_\_\_  
CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS  
PRESIDENTE DO CIS

\_\_\_\_\_  
JOSÉ ARI LUKENCZUK  
REPRESENTANTE LEGAL



# Diário Oficial

## Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

**ANO: 2019 / EDIÇÃO Nº 376**

**Ivaiporã, Quinta-Feira, 21 de Fevereiro de 2019**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 49/2019**

**MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE Nº 40/2019**

**CONTRATANTE:** CIS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

**CONTRATADA:** TOMOIMAGEM - MEDICINA DIAGNOSTICA LTDA - EPP

**OBJETO:** CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS NA ÁREA DA SAÚDE, CONFORME CHAMAMENTO PÚBLICO N 04/2018, NA ESPECIALIDADE DE CONSULTAS E EXAMES

**VALOR TOTAL:** R\$ 1.613.500,00 (um milhão, seiscentos e treze mil e quinhentos reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

02.001.10.122.0001.2.005.3.3.90.39.00.00. - 1496 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

02.001.10.301.0001.1.017.3.3.90.39.00.00. - 31316 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

02.003.10.301.0001.2.010.3.3.90.39.00.00. - 1001 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 31 de dezembro de 2019.

**DATA DA ASSINATURA:** 21 de fevereiro de 2019.

Ivaiporã, 21 de fevereiro de 2019.

\_\_\_\_\_  
CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS  
PRESIDENTE DO CIS

\_\_\_\_\_  
MARCELO TAIRA KASHIWAGI  
REPRESENTANTE LEGAL



# Diário Oficial

## Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

**ANO: 2019 / EDIÇÃO Nº 376**

**Ivaiporã, Quinta-Feira, 21 de Fevereiro de 2019**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 50/2019**

**MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE Nº 41/2019**

**CONTRATANTE: CIS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE**

**CONTRATADA: MAZIEIRO E CAVALHERI LTDA**

**OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS NA ÁREA DA SAÚDE, CONFORME CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 04/2018 NA ESPECIALIDADE DE ORTOPEDIA**

**VALOR TOTAL: R\$ 415.200,00 (quatrocentos e quinze mil e duzentos reais).**

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

02.001.10.122.0001.2.005.3.3.90.39.00.00. - 1496 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

02.001.10.301.0001.1.017.3.3.90.39.00.00. - 31316 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

02.003.10.301.0001.2.010.3.3.90.39.00.00. - 1001 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

**VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31 de dezembro de 2019.**

**DATA DA ASSINATURA: 21 de fevereiro de 2019.**

Ivaiporã, 21 de fevereiro de 2019.

\_\_\_\_\_  
CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS  
PRESIDENTE DO CIS

\_\_\_\_\_  
MAURICIO MAZIEIRO CRUZETA  
REPRESENTANTE LEGAL